



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01835 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30C552B569049FA1BD305BFC1A64519A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DL 116/2025
DL 122/2025
IN 145/2025
IN 147/2025
Rescisões 2025
Aditivo IN 29/2025
- EXTRATO - CONCORRÊNCIA 04/2025.
- EXTRATO - CR 11/2025.
- EXTRATO - CR 10/2025.
- AVISO - REVOGAÇÃO PE 10/2025.
- CR 01/2025
- CR 08/2025
- PORTARIA Nº 178/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE IN-QUÉRITO ADMINISTRATIVO (PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...
- PORTARIA Nº 179/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR ATRIBUÍDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304/2025.

OBJETO: Aquisição de mudas de Árvores destinadas à arborização rural na localidade de Várzea do Cerco, Município de Mulungu do Morro - Ba. **FUNDAMENTO:** Este processo decorre do Processo Administrativo nº 0304/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 122/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. **HOMOLOGADA:** ALBERTO SANTOS DE ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 40.312.847/0000-12. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.910,00 (vinte e um mil e novecentos e dez reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 14/10/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 440/2025

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304/2025.

OBJETO: Aquisição de mudas de Árvores destinadas à arborização rural na localidade de Várzea do Cerco, Município de Mulungu do Morro - Ba. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0304/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 122/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** ALBERTO SANTOS DE ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 40.312.847/0000-12. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.910,00 (vinte e um mil e novecentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14.02 / 2070 / 3390.30.00 / FR 1-500-0000. **VIGÊNCIA:** 14/10/2025 – 14/10/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos-Chefe do Poder Executivo / Alberto Santos de Almeida Ltda-Alberto Santos de Almeida-Contratado/Representante..

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF480CDD619408598F4EC4FE645CC318

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ: 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

REF: Dispensa Nº 26/2025

CONTRATO Nº 45/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro – BA, inscrito no CNPJ nº 30.499.223/0001-06. **CONTRATADA:** LEDAYANE XAVIER MACHADO DE SOUZA. **OBJETO:** Rescisão amigável do contrato acima identificado, celebrado em 16/01/2025, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão dos serviços de atenção à saúde mental, para atendimento às necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Mulungu do Morro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA RESCISÃO:** 03 de outubro de 2025. **DISPOSIÇÕES:** As partes acordaram pela rescisão amigável, declarando-se plenamente quitadas quanto às obrigações contratuais assumidas, nada mais tendo a reclamar a qualquer título. **MULUNGU DO MORRO – BA, 03 de outubro de 2025.**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF480CDD619408598F4EC4FE645CC318

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

REF: Dispensa Nº 36/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2025

CONTRATANTE: O Município de Mulungu do Morro – BA, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81. **CONTRATADA:** Alena Santos Dourado. **OBJETO:** Rescisão amigável do contrato acima identificado, celebrado em 22/01/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA RESCISÃO:** 06 de outubro de 2025. **DISPOSIÇÕES:** As partes acordaram pela rescisão amigável, declarando-se plenamente quitadas quanto às obrigações contratuais assumidas, nada mais tendo a reclamar a qualquer título. **MULUNGU DO MORRO – BA, 06 de outubro de 2025.**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF480CDD619408598F4EC4FE645CC318

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025

REF: Dispensa Nº 34/2025

CONTRATO Nº 64/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81**EMPRESA CONTRATADA:** PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ, 36.955.701/0001-21.**OBJETO:**Rescisão amigável do contrato acima identificado, a rescisão amigável do contrato acima identificado, celebrado em 22/01/2025, para a prestação de serviços técnicos de engenharia na execução de projetos executivos de obras, manutenção, consertos e reformas no âmbito da construção civil; compostos de projetos de edificação, estrutural, elétrico de baixa tensão, hidrossanitário, além de planejamento de cronogramas físico-financeiro e planilha orçamentária.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA RESCISÃO:**06 de outubro de 2025. **DISPOSIÇÕES:** As partes acordaram pela rescisão amigável, declarando-se plenamente quitadas quanto às obrigações contratuais assumidas, nada mais tendo a reclamar a qualquer título. **MULUNGU DO MORRO – BA, 06 de outubro de 2025.**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF480CDD619408598F4EC4FE645CC318

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2025

REF: Inexigibilidade Nº 114/2025

CONTRATO Nº 288/2025

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81**EMPRESA CONTRATADA:** HUDSON ROSA DE PAULA, inscrito no CNPJ nº 14.044.393/0001-40.**OBJETO:**Rescisão amigável do contrato acima identificado, a rescisão amigável do contrato acima identificado, celebrado em 21/05/2025, para a prestação de serviços de consultoria técnica para implementação de lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – lei que institui a política nacional ALDIR BLANC de fomento à cultura (PNAB), junto ao município de Mulungu do Morro, visado orientações a Secretaria de cultura, esporte e lazer, atendendo assim às necessidades do Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA RESCISÃO:**06 de outubro de 2025. **DISPOSIÇÕES:** As partes acordaram pela rescisão amigável, declarando-se plenamente quitadas quanto às obrigações contratuais assumidas, nada mais tendo a reclamar a qualquer título. **MULUNGU DO MORRO – BA, 06 de outubro de 2025.**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF480CDD619408598F4EC4FE645CC318

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0226/2025

REF: Dispensa Nº 89/2025

CONTRATO Nº 318/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro – BA, inscrito no CNPJ nº 30.499.223/0001-06. **EMPRESA CONTRATADA:** MEDTECODONTO SENA LTDA, inscrito no CNPJ 33.129.236/0001-81. **OBJETO:** Rescisão amigável do contrato acima identificado, celebrado em 25/06/2025, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos em geral da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mulungu do Morro/BA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA RESCISÃO:** 03 de outubro de 2025. **DISPOSIÇÕES:** As partes acordaram pela rescisão amigável, declarando-se plenamente quitadas quanto às obrigações contratuais assumidas, nada mais tendo a reclamar a qualquer título. **MULUNGU DO MORRO – BA, 03 de outubro de 2025.**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 12.465.010/0001-81 / E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF480CDD619408598F4EC4FE645CC318

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2025. **Ref.:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** ATIVA PROJETOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.922.785/0001-15. **OBJETO.** Prestação de Serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos básicos: bem como, assessoria técnica, apoio, supervisão e fiscalização das obras, suporte técnico ao setor de prestação de contas e alimentação dos sistemas governamentais de captação de recursos TRANSFEREGOV, SIMEC, SISMOB, SICON, FNS, sob responsabilidade da Secretária Municipal de infraestrutura, Serviços Públicos e Saneamento da Prefeitura de Mulungu do Morro – Bahia. **DO ADITIVO:** supressão de 9,09% (nove vírgula zero nove por cento) do valor inicialmente contratado, Altera-se o valor da Cláusula Terceira, item 3.1 (Do preço e forma de pagamento), onde o valor mensal originalmente pactuado é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), totalizando R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para a vigência anual, passando a redução do valor mensal para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), resultando em um valor anual de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se no artigo 124, inciso II, da Lei 14.133/2021. Mulungu do Morro/Ba, 03 de outubro de 2025. Acácio Teles dos Santos–Prefeito / Ativa Projetos e Serviços Ltda-Fernanda Araujo do Nascimento-representante.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 30.499.223/0001-06

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.educacao@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305/2025

OBJETO: A Locação do imóvel situado na Praça Pedro Miranda s/n em Várzea do Cerco, Município de Mulungu do Morro, para o funcionamento da Diretoria e Secretaria da Escola Municipal Dino II, localizada em Várzea do Cerco, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Mulungu do Morro. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0305/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 147/2025, na forma do disposto no Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **LOCADOR:** Afonso Souza Cornélio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 13/10/2025. **ASSINATURA:** Marléa Ribeiro dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 439/2025

Ref.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2025

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.499.223/0001-06. **CONTRATADO/A:** Afonso Souza Cornélio. **OBJETO:** Locação do imóvel situado na Praça Pedro Miranda s/n em Várzea do Cerco, Município de Mulungu do Morro, para o funcionamento da Diretoria e Secretaria da Escola Municipal Dino II, localizada em Várzea do Cerco, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Mulungu do Morro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.01 / 2021 / 3.3.90.36.00 / 1-500-1001 / 02.10.02 / 2022 / 3.3.90.36.00 / 1-500-1001. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/10/2025 a 13/10/2026. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/10/2025. **Assinaturas:** Marléa Ribeiro dos Santos – Secretária Municipal de Educação – Contratante / Afonso Souza Cornélio – Contratado – Locador.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 30.499.223/0001-06 / E-mail: sec.educacao@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF480CDD619408598F4EC4FE645CC318

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0293/2025

OBJETO: Objeto constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no Povoado de Sapecado, para funcionamento da Escola Dom Pedro II, escola de educação Infantil, de interesse da Secretaria de Educação de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0293/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 145/2025, na forma do disposto no Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **LOCADOR:** Adriana Araujo dos Santos. **VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais), **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2025. **ASSINATURA:** Marléa Ribeiro dos Santos – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 421/2025

Ref.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0293/2025

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF sob o nº 30.499.223/0001-06

CONTRATADO/A: ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS **OBJETO:** Objeto constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no Povoado de Sapecado, para funcionamento da Escola Dom Pedro II, escola de educação Infantil, de interesse da Secretaria de Educação de Mulungu do Morro/Ba. **VALOR MENSAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais), **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01 / 2041 / 339036 – Fnt: 1.500-1002

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/09/2025 a 10/12/2025. **DATA DA ASSINATURA DO**

CONTRATO: 10/09/2025 **Assinatura:** Marléa Ribeiro dos Santos – Secretária de Educação

– **Contratante** Adriana Araujo dos Santos – **Contratado.**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF480CDD619408598F4EC4FE645CC318

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0288/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação dos secretários do Município, com foco em desenvolver competências essenciais de liderança, comunicação, gestão de pessoas e tomada de decisão. O programa será estruturado de forma prática e dinâmica, visando preparar os participantes para exercerem a liderança de maneira eficiente e estratégica. **FUNDAMENTO:** Este processo decorre do Processo Administrativo nº 0288/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 116/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. **HOMOLOGADA:** 38.352.606 QUISSILA MAIARY DOS ANJOS SOUZA inscrita no CNPJ nº 38.352.606/0001-69. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.497,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 24/09/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430/2025

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0288/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação dos secretários do Município, com foco em desenvolver competências essenciais de liderança, comunicação, gestão de pessoas e tomada de decisão. O programa será estruturado de forma prática e dinâmica, visando preparar os participantes para exercerem a liderança de maneira eficiente e estratégica. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0288/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 116/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** 38.352.606 QUISSILA MAIARY DOS ANJOS SOUZA inscrita no CNPJ nº 38.352.606/0001-69. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.497,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.01 / 2006 / 3390.35.00 / 3390.39.00 – Fonte: 1-500-0000 / 1.501-0000 / 1-753-0000 / 1-899-000. **VIGÊNCIA:** 25/09/2025 a 30/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de setembro de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo / Quissila Maiary dos Anjos Souza - representante/Contratada.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF480CDD619408598F4EC4FE645CC318

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Concorrência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0270/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e requalificação de prédios da saúde do Município de Mulungu do Morro/Ba, incluindo a execução dos serviços, fornecimento de materiais e todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços, conforme memorial descritivo, termo de referência e demais anexos deste edital da concorrência 04/2025. **FUNDAMENTO:** Este processo decorre do Processo Administrativo nº 0270/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis. **EMPRESA HOMOLOGADA:** Nunes Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.492.799/0001-20. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.827.629,00 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 13/10/2025. **ASSINATURA:** Rodrigo Ferreira dos Santos – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2025**
Ref.: Concorrência 04/2025

CONTRATANTE: Município de Mulungu do Morro, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81 juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** Nunes Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.492.799/0001-20. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e requalificação de prédios da saúde do Município de Mulungu do Morro/Ba, incluindo a execução dos serviços, fornecimento de materiais e todos os custos diretos e indiretos, taxas, impostos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços, conforme memorial descritivo, termo de referência e demais anexos deste edital da concorrência 04/2025. **DOTAÇÃO:** 02.11.01 / 2041 / 3.3.90.39 / 1.500.1002 / 02.11.02 . 2042 / 2044 / 2047 / 3.3.90.39 / 1.500.1002 / 1-600-0000 / 1.621-0000. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.827.629,00 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, isto é, compreendendo o período de 14/10/2025 a 14/14/2026. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/21 (Concorrência 04/2025). **DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2025. Acácio Teles dos Santos-Prefeito Municipal-Contratante / Rodrigo Ferreira dos Santos-Secretário Municipal de Saúde-Contratante / Nunes Engenharia Ltda- Nilton Nunes Dourado-Contratado-Representante.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 11/2025

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 11/2025
Forma/Regime de Execução: INDIRETA POR PREÇOS UNITÁRIOS FIXOS
Processo Administrativo FMS Nº 0295/2025

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de tratamentos médicos na área de escleroterapia em membros inferiores - tratamento bilateral e tratamento unilateral, a serem realizadas no Hospital Municipal do Povo Abadias Verde, Centro de Saúde e Unidades de Saúde deste Município.

PARECER:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro Bahia, neste ato representada por **RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 53908774-9 SSP/BA e CPF nº 000.527.535-06, residente e domiciliado nesta cidade de Mulungu do Morro -BA, CEP: 44885-000, RATIFICA/HOMOLOGA a Ata de abertura e julgamento nº 01-2025, referente ao Credenciamento 11/2025, sob coordenação da Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 003/2025 de 06 de janeiro de 2025, e DECLARA CREDENCIADOS, nos termos do Credenciamento 03/2025, os seguintes profissionais/empresas:

NOME/REPRESENTANTE	LOTES/ITENS
INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA – INSPI, inscrita no CNPJ nº 37.348.142/0001-54	lotes 01 e 02

Os serviços dos CREDENCADOS, QUANDO CONTRATADOS serão pagos pela realização dos exames, conforme discriminado abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	309070015 - Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral).	und.	150	R\$ 300,78	R\$ 45.117,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 45.117,00				
Valor Total do Lote				R\$ 45.117,00	
Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	309070023 - Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores	und.	2.400	R\$ 392,62	R\$ 942.288,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



(bilateral).				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Fundo Municipal de Saúde	Quantidade: 2.400,00	Valor Total R\$ 942.288,00		
Valor Total do Lote			R\$ 942.288,00	
Valor Total			R\$ 987.405,00	

Nestes termos, fica o credenciado convocado a assinar termo de credenciamento e contrato, para a prestação dos serviços, na forma do Edital de Credenciamento 11/2025, conforme inscrições e carga horária definidas por esta Secretaria. HOMOLOGO o parecer da Comissão.

Registre-se e Publique-se!

Mulungu do Morro/BA, 14 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
Gestor FMS

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 439/2025

Ref: **CREDENCIAMENTO Nº 11/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0295/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81.

OBJETO: prestação de serviços de tratamentos médicos na área de escleroterapia em membros inferiores - tratamento bilateral e tratamento unilateral, a serem realizadas no Hospital Municipal do Povo Abadias Verde, Centro de Saúde e Unidades de Saúde deste Município. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **EMPRESA CONTRATADA:** INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA - INSPI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 37.348.142/0001-54. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021102 - 2047 - 339039 - Fonte de Recurso: 1500.1002/1600.0000/1621.000. **VALOR GLOBAL:** R\$ 329.135,00 (trezentos e vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURAS:** Rodrigo Ferreira dos Santos - Secretário de Saúde / Instituto de Saúde Pública Integrada - INSPI - Flávio de Oliveira Campos-Contratada/Representante.



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF3F72563206CBCD60CF47CEA4638819

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF3F72563206CBCD60CF47CEA4638819

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0286/2025

OBJETO: Fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, abrangendo toda a lista de medicamentos de A a Z, com descontos com base na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED Preços de medicamentos, MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC), visando atender às necessidades de Demandas e Ações Judiciais e para atendimento de usuários que se encontram em estado de vulnerabilidade social, que possuem doenças crônicas ou de uso contínuo e que, tais produtos não são do elenco da farmácia básica ou que ainda, encontra-se desabastecida, para atendimento da população carente do Município de Mulungu do Morro – BA., para fornecimento imediato (fornecimento de balcão), por meio de Credenciamento. **FUNDAMENTO:** Este processo decorre do Processo Administrativo nº 0286/2025, fundamentado em Credenciamento, tombada sob o nº 07/2025, na forma do disposto no Artigo 79, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. **EMPRESA HOMOLOGADA:** JESSICA ROCHA DE JESUS – FARMÁCIA NOVA FARMA, inscrita no CNPJ nº 25.184.834/0001-25. **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 16/09/2025. **ASSINATURA:** Rodrigo Ferreira dos Santos-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

COTRATO Nº 428/2025 - Ref.: **CREDENCIAMENTO** Nº 10/2025 / **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0286/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, abrangendo toda a lista de medicamentos de A a Z, com descontos com base na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED Preços de medicamentos, MÁXIMO AO CONSUMIDOR (PMC), visando atender às necessidades de Demandas e Ações Judiciais e para atendimento de usuários que se encontram em estado de vulnerabilidade social, que possuem doenças crônicas ou de uso contínuo e que, tais produtos não são do elenco da farmácia básica ou que ainda, encontra-se desabastecida, para atendimento da população carente do Município de Mulungu do Morro – BA., para fornecimento imediato (fornecimento de balcão), por meio de Credenciamento. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **HOMOLOGADA:** JESSICA ROCHA DE JESUS – FARMÁCIA NOVA FARMA, inscrita no CNPJ nº 25.184.834/0001-25. **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINATURAS:** Rodrigo Ferreira dos Santos-Secretário Municipal de Saúde-Contratante / Jessica Rocha de Jesus – Farmácia Nova Farma-Jéssica Rocha de Jesus-Contratada-Representante.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 12.465.010/0001-81 / E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7C385A1E958E7442516023E542E3500

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0282/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.783.007/0001-20, TORNA PÚBLICO a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço Nº 10/2025, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, incluindo traslado, vestuário, preparação, reconstituição, tamponamento, ornamentação, atendimento e suporte à família enlutada, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA, no amparo às famílias em situação de vulnerabilidade social, por ocasião de óbito de munícipes. Mulungu do Morro/Ba., 29 de setembro de 2025. Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação/Pregoeira.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5A690D95BF85039F501D5D75754EE074

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 434/2025 -Ref: CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81.
OBJETO: Prestação de serviços médicos, para Atendimento as dependências da Unidade de Saúde do Município: Atendimento no Hospital Municipal do Povo Abadias Verde– 20H.FUNDAMENTO: Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021.CONTRATADA:MOARA FERNANDA SOUZA XAVIER. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:02.11.02: 2043: 339036: Fonte: 1-500-1002 / 1-600-0000 / 1.621-0000 /02.11.02: 2044: 339036: Fonte: 1-500-1002 / 1-600-0000 / 02.11.02: 2046: 339036: Fonte: 1-500-1002 / 1-600-0000 /02.11.02: 2047: 339036: Fonte: 1-500-1002 / 1-600-0000 / 02.11.02: 2048: 339036: Fonte: 1-500-1002 / 1-600-0000.VALOR GLOBAL: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).VIGÊNCIA: 26/09/2025 a 26/09/2026.ASSINATURAS: Rodrigo Ferreira dos Santos-Secretário de Saúde / Moara Fernanda Souza Xavier-Contratada.



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88BADA6CE1F1042D6D78E167164034CB

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO 08/2025

CONTRATO Nº 433/2025 - Ref.: **CREDENCIAMENTO** Nº 08/2025 / **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0228/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** contratação dos serviços de apresentação artística do grupo musical **ESTRADEIROS DO NORDESTE**, para apresentação em praça pública no dia 28 de setembro de 2025 na tradicional Vaquejada de Várzea do Cerco de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **CONTRATADO:** Romilson Jesus de Souza. **VALOR:** R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.02 – 2065 – 339036 – 1.500. **VIGÊNCIA:** 26/09/2025 a 30/10/2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Prefeito / Romilson Jesus de Souza-Contratado.



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E9953C4BC1C6CC90497DBD80D69F405

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 178/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Inquérito Administrativo (Processo Administrativo Disciplinar – PAD) no âmbito da Administração Pública Municipal de Mulungu do Morro – BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, pelo disposto na Lei Municipal nº 012/2012, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior celeridade, continuidade e segurança jurídica na apuração de infrações disciplinares atribuídas a servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Municipal nº 012/2012, que prevê a constituição de comissão composta por servidores estáveis para condução de inquéritos administrativos (processos administrativos disciplinares);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de fixar prazo de validade e regras de substituição da comissão processante, a fim de assegurar a regularidade e continuidade dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Mulungu do Morro – BA, a Comissão de Inquérito Administrativo (Processo Administrativo Disciplinar – PAD), responsável pela apuração de fatos e condução dos procedimentos disciplinares instaurados contra servidores públicos municipais, nos termos da Lei nº 012/2012.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras estáveis para comporem a referida Comissão:

I – NEURAIDE TELES DE SOUZA Mergulhão, Professora, pós-graduada, matrícula nº 00417, na qualidade de Presidente;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



II – CARLA LIMA DE SOUZA, Inspetora, pós-graduada, matrícula nº 1533;

III – RICARDO FERREIRA E SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, graduado, matrícula 327,

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência, imparcialidade e observância ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Municipal nº 012/2012.

Art. 4º A Comissão ora nomeada terá prazo de validade de 2 (dois) anos, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser reconduzida por igual período, mediante novo ato formal da autoridade competente.

Parágrafo único. Em caso de impedimento, suspeição, afastamento, exoneração ou qualquer outro motivo que inviabilize a atuação de algum membro, o Chefe do Poder Executivo analisará a hipótese conforme o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 012/2012) e, na ausência de previsão específica, aplicará, por analogia, a legislação correlata pertinente.

Art. 5º Nos termos do art. 127 da Lei Municipal nº 012/2012, cada Processo Administrativo Disciplinar (PAD) conduzido pela Comissão deverá ser concluído no prazo de **90 (noventa) dias**, contados da data de publicação do ato de instauração, prorrogável uma única vez por 45 (quarenta e cinco) dias, mediante justificativa fundamentada do Presidente e autorização da autoridade instauradora.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu do Morro – BA, 16 de outubro de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 179/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposta conduta irregular atribuída a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 012/2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0085/2025, de 09 de outubro de 2025, encaminhado pelo Conselho Tutelar deste Município, noticiando suposta conduta funcional irregular atribuída ao servidor **REINILDO LEMOS DA SILVA**, professor da Escola Municipal José Francisco dos Santos;

CONSIDERANDO o relatório técnico encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Tutelar, elaborado por profissional habilitada, apontando a necessidade de adoção de providências administrativas;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência lavrado na Delegacia Territorial deste Município, e demais documentos que instruem o expediente administrativo em trâmite na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 61/2025, por meio do qual a Secretaria Municipal de Educação solicitou a apresentação de documentos comprobatórios e subsídios que embasaram o pedido de providências administrativas, reafirmando a gravidade e a necessidade de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 26, 100, 102, 103 e 107 da Lei Municipal nº 012/2012, que impõem à Administração o dever de apurar infrações funcionais, assegurando o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



CONSIDERANDO os arts. 5º, incisos LIV e LV, e 37, caput, da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que determina o sigilo e a proteção das informações pessoais e sensíveis;

CONSIDERANDO que o presente processo tem natureza apuratória, sem prejulgamento, e visa garantir a correta elucidação dos fatos noticiados, preservando os direitos e a integridade das partes envolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor **REINILDO LEMOS DA SILVA**, matrícula nº 1309, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II – Matemática, com o objetivo de apurar, dentre outros fatos relatados nos autos administrativos, os seguintes pontos:

I – A suposta prática de conduta funcional incompatível com o exercício do cargo público, em possível afronta a Lei Municipal nº 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e outras normas que regem a sociedade brasileira;

II – O eventual descumprimento dos deveres funcionais e éticos previstos na Lei Municipal nº 012/2012 e na legislação correlata, especialmente aqueles relacionados à moralidade, probidade, assiduidade e zelo pela função pública.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, regularmente instituída pela Portaria nº 178/2025 de 16 de outubro de 2025, para que proceda à instrução, análise e elaboração de relatório conclusivo, assegurando ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa, conforme o disposto na Lei Municipal nº 012/2012.

Art. 3º O processo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por 45 (quarenta e cinco) dias, mediante justificativa fundamentada e autorização da autoridade instauradora.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 4º Concluída a instrução processual, os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica do Município para emissão de parecer opinativo quanto à regularidade e mérito, antes do pronunciamento final do Prefeito Municipal.

Art. 5º Durante a tramitação do processo, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), assegurando-se o tratamento restrito dos dados pessoais e a preservação da identidade e dos elementos sensíveis das partes envolvidas, divulgando-se apenas as informações estritamente necessárias à execução do ato administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu do Morro, 16 de outubro de 2025.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br